

# Glossário da Planilha de Indicador de Implantação do Pje

## 1. Variáveis

**Entende-se por PJe:** qualquer versão do sistema desenvolvido pelo CNJ ou pelo TRF da 5ª Região.

### a. 1º Grau

**Cn1 - Casos Novos no 1º Grau** - Os processos de conhecimento, **originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior**, cautelares, mandamentais e ações constitucionais, execuções fiscais e execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados no órgão julgador correspondente de 1º Grau (**varas federais, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais**) na Justiça Federal no período de referência, incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros.

Excluem-se:

- as cartas precatórias e de ordem recebidas;
- os precatórios judiciais;
- as Requisições de Pequeno Valor (RPV's);
- os embargos à execução de título judicial;
- as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais;
- os recursos internos (embargos de declaração);
- as cartas precatórias e de ordem recebidas;
- os processos administrativos;
- outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

**Cn1PJe - Casos Novos no 1º Grau ingressados via PJe** - Os processos de conhecimento, **originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior**, cautelares, mandamentais e ações constitucionais, execuções fiscais e execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados no órgão julgador correspondente de 1º Grau (**varas federais, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais**) na Justiça Federal por meio do PJe no período de referência, incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros.

Excluem-se:

- os embargos à execução de título judicial;
- as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais;

- os recursos internos (embargos de declaração);
- as cartas precatórias e de ordem recebidas;
- os processos administrativos;
- outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

**OJ1PJe – Órgãos julgadores com PJe no 1º Grau** – Total de órgãos julgadores no 1º Grau com PJe implantado. Considera-se como 1º Grau: varas federais, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais.

**OJ1 – Órgãos julgadores no 1º Grau** – Total de órgãos julgadores no 1º Grau. Considera-se como 1º Grau: varas federais, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais.

## **b. 2º Grau**

**Cn2 - Casos Novos no 2º Grau** - Os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça de 2º Grau no período de referência pelos seus respectivos órgãos julgadores (**Plenário, Corte Especial, Seções e Turmas**).

Excluem-se:

- Os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos);
- As cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas;
- Precatórios judiciais e RPV's;
- Os recursos aos Tribunais Superiores;
- Os processos administrativos;
- Outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

**Cn2PJe - Casos Novos no 2º Grau ingressados via PJe** - Os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça de 2º Grau por meio do PJe no período de referência pelos seus respectivos órgãos julgadores (**Plenário, Corte Especial, Seções e Turmas**).

Excluem-se:

- os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos);
- as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas;
- os recursos aos Tribunais Superiores;
- os processos administrativos;
- outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

**OJ2PJe – Órgãos julgadores com PJe no 2º Grau** – Total de órgãos julgadores no 2º Grau com PJe implantado. Considera-se como 2º Grau: **Gabinetes**, Plenário, Corte Especial, Seções, Turmas e Turma Regional de Uniformização.

**OJ2 – Órgãos julgadores no 2º Grau** – Total de órgãos julgadores no 2º Grau. Considera-se como 2º Grau: **Gabinetes**, Plenário, Corte Especial, Seções, Turmas e Turma Regional de Uniformização.

## 2. Indicadores

**Periodicidade:** Mensal

Serão acompanhados dois indicadores: órgãos julgadores com PJe implantado ( $OJ_{PJe}$ ) e estágio de implantação do PJe ( $EI_{PJe}$ ). A fórmula de cálculo desses indicadores encontra abaixo:

$$OJ_{PJe} = \frac{OJ1PJe + OJ2PJe}{OJ1 + OJ2}$$

$$EI_{PJe} = \frac{Cn1PJe + Cn2PJe}{Cn1 + Cn2}$$